

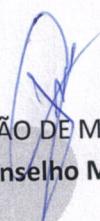
CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 113/2023

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023, Resolve;

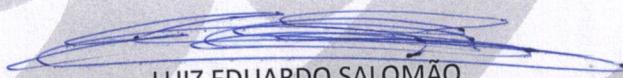
Aprovar o Plano de Ações Integradas da Vigilância das Violências e Acidentes de Trânsito conforme a Resolução SES/MG nº 3834/2022.



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 28 de fevereiro de 2023, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG